

atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004813.2020-SEINFRA. Manaus, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 25774

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2020. PARTÍCIPES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 007/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005045.2020 - SEINFRA. Manaus, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 25775

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22.10.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 030/2020, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005016.2020 - SEINFRA. Manaus, 28 de outubro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 25776

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO: Nº 013

Dispõe sobre a pactuação pelo repasse de forma obrigatória, regular mensal e automática do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, no estado do Amazonas.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, em Reunião Extraordinária realizada em 14 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, através da Resolução nº 33 de 12/12/2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar pelo repasse de forma obrigatória, regular mensal e automática do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, no estado do Amazonas.

§ 1º O repasse estadual deve estar condicionado ao conselho municipal de assistência social instituído e em funcionamento; plano municipal de assistência social elaborado e aprovado pelo conselho municipal de assistência social; fundo municipal de assistência social criado em lei e implantado; e alocação de recursos próprios no fundo de assistência social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 23 de julho de 2020

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

ELDILENE ALVES DA SILVA
Presidente do Coegemas AM

Protocolo 25639

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Espécie: Termo de Contrato n.º 008/2020. **Processo n.º:** 01.01.013102.00009019.2020-CSC (01.01.030101.00000423.2020-SEMA). **Data:** 19/10/2020. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. **Objeto:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento de estagiários para Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para atuar junto ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico (fls. 134/148-SEMA), ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **Valor:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais), perfazendo um valor total estimado de R\$ 49.464,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual. **Dotação orçamentária e empenho:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 030101, Programa de Trabalho 18.127.3248.2147.0001, Natureza da Despesa 33903915, Fonte: 04850000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 19/10/2020 a Nota de Empenho n.º 2020NE00265, no valor de R\$ 9.892,80 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), ficando o restante a ser empenhado nos exercícios vindouros.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 27 de outubro de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 25611

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Espécie: Termo de Contrato n.º 007/2020. **Processo n.º:** 01.01.013102.00008977.2020-CSC (01.01.030101.00000422.2020-SEMA). **Data:** 19/10/2020. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. **Objeto:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico (fls. 95/108-SEMA), ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **Valor:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 31.101,00 (trinta e um mil cento e um reais), perfazendo um valor total estimado de R\$ 373.212,00 (trezentos e setenta e três mil duzentos e doze reais). **Vigência:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual. **Dotação orçamentária e empenho:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 030101, Programa de Trabalho 18.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903915, Fonte: 01600000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 19/10/2020 a Nota de Empenho n.º 2020NE00264, no valor de R\$ 74.642,40 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), ficando o restante a ser empenhado nos exercícios vindouros.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 27 de outubro de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 25613

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo Contrato n.º 11/2017. **Processo n.º:** 01.01.030101.00000332.2020 **Data:** 21/10/2020. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Seven Atividade de Consultoria e Projetos LTDA - EPP. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 6,03740242% sobre o valor global do Termo de Contrato nº 011/2017, que corresponde supressão do 2º Seminário Estadual. **Valor:** Fica suprimido do valor global do Termo de Contrato n.º 011/2017 que é de R\$ 199.000,98 (cento e noventa e nove mil reais e noventa e oito